

EDITAL Nº 009/2018 – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2018/2

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o segundo semestre de 2018, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:

ENTREGA DOS PROJETOS DE MONITORIA:

Término: 13/07/2018

Prazo para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação - DEG

ENTREGA DOS DADOS* DOS MONITORES DE CADA PROJETO E SEUS DADOS BANCÁRIOS:

Início: 02 de julho de 2018

Término: 13 de julho de 2018

*Os dados dos monitores deverão ser enviados no modelo abaixo, para o e-mail paulo.barth@udesc.br, em um único arquivo de Word, com as partes negritadas do texto substituídas pelas respectivas informações:

Ao(s) 01 dia(s) do mês de agosto de 2018, na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação Marinelúcia Boff, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o (a) acadêmico (a) **NOME DO ACADÊMICO(A)**, nascido(a) em **DATA DE NASCIMENTO NO FORMATO DIA/MÊS/ANO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **Nº DA IDENTIDADE**, CPF nº **DO CPF**, Agência Bancária nº **Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA DO MONITOR**, Conta Bancária nº **Nº DA CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL DO MONITOR**, residente à Rua **RUA**, nº **NÚMERO**, CEP **CEP**, Bairro **BAIRRO**, Cidade **CIDADE**, telefone nº **TELEFONE CELULAR**, doravante denominado(a) simplesmente **MONITOR**, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 01/08/2018 a 17/12/2018, regido pelas seguintes normas e condições:

ENTREGA DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS MONITORES VIA E-MAIL:

Término: 27 de julho de 2018

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar **projeto** de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução 036/2017 - CONSUNI.

3 – DAS VAGAS/BOLSAS

O Programa de monitoria conta com 10 (dez) vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais e com 6 (seis) vagas voluntárias em regime de 10 ou 20 horas semanais, sendo divididas nos departamentos da seguinte forma:

| Departamento | Nº de Bolsas Remuneradas | Nº de Bolsas Voluntárias |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Ciências Contábeis | 4 | 2 |
| Engenharia de Software | 6 | 2 |
| Engenharia Sanitária | 0 | 2 |

OBS: O professor só poderá ser coordenador de monitorias das disciplinas que ele mesmo leciona.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria, sendo eles:

I - elevado grau de complexidade no contexto do curso;

II - elevado número de acadêmicos matriculados;

III - práticas de laboratório e de campo;

IV - disciplinas que estabeleçam relação mais efetiva entre teoria e prática;

V - disciplinas que privilegiem a formação fundamental, que diz respeito à área de conhecimento de cada curso e a formação profissional.

OBS:

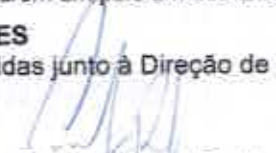
1º) Disciplinas complementares à formação não são prioridade à concessão de bolsas de monitoria.

2º) Dar prioridade às disciplinas que se enquadrem em pelo um dos critérios acima elencados.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Ibirama, 03 de julho de 2018.


Carlos Alberto Barth
Diretor Geral do CEAVI